

**S.R. DA SAÚDE**  
**Despacho n.º 758/2016 de 22 de Abril de 2016**

Considerando que a Comissão Local Executiva encarregada de implementar e acompanhar a Triagem de Manchester telefónica na Região foi criada pelo Despacho n.º 260/2014, de 18 de fevereiro.

Considerando a importância que a introdução da Triagem de Manchester telefónica teve na Região a nível da melhoria do atendimento urgente, na racionalização dos recursos e na pronta resposta dos meios pré-hospitalares.

Considerando a necessidade de nomear os elementos da Comissão Local Executiva para o ano de 2016.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *h)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

1 - Nomear os elementos da Comissão Local Executiva para o ano de 2016, encarregada de acompanhar a Triagem de Manchester telefónica na Região Autónoma dos Açores

2 – A Comissão Local Executiva, encarregada de acompanhar a Triagem de Manchester telefónica na Região, é constituída por:

- a) Dra. Tânia Sofia Eufrásio Cortez;
- b) Enf. Dário Pires da Rocha;
- c) Enf. Emílio Miguel Alves Leal;
- d) Enf. Filipe José de Medeiros Faria Ribeiro;
- e) Enf. Nuno Miguel Jorge dos Santos.

3 – A Comissão encarregada de acompanhar a Triagem de Manchester Telefónica e desenvolver a Linha de Saúde Açores na Região tem as seguintes competências:

- a) Auditoria de forma a garantir o controlo de qualidade e segurança do serviço prestado aos cidadãos.
- b) Propor medidas corretivas e melhoria de forma a garantir o alcance dos objetivos propostos.
- c) Autoridade e responsabilidade para comunicar com os responsáveis dos serviços de atendimento urgente (primário e hospitalares) de forma a ter acesso aos dados, relativos aos utentes que utilizaram a LEM e deram entrada nestes serviços.
- d) Colaboração com a Inspeção Bombeiros na implementação, auditoria e acompanhamento na utilização da escala PHEWS e verbete eletrónico por parte das corporações dos bombeiros, propor medidas corretivas de forma a garantir o controlo de qualidade e segurança do serviço prestado.
- e) Colaborar em ações de sensibilização e campanhas de divulgação que promovam a correta utilização do sistema pré hospitalar da região.

4 - Os membros da Comissão, não são remunerados por exercerem funções nesta entidade, mas têm dispensa dos serviços de origem, para deslocação em serviço relacionado com a atividade desta Comissão.

5 - As despesas inerentes ao funcionamento da Comissão, bem como as despesas de deslocação e ajudas de custo dos seus membros são suportadas pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores de acordo com os vencimentos de origem.

6 – É revogado o Despacho n.º 2379/2014, de 4 de dezembro.

7 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.